

FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES Nº 21

Processo Nº 5147697-43.2021.8.21.0001

RMA Nº 5036697-04.2022.8.21.0001

1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000



1. Esclarecimentos Iniciais	03	6. Cumprimento do Plano de RJ.....	23
2. Análise Processual	04	7. Análise Financeira	24
Estágio Processual	04	Ativo	24
Cronograma Processual	05	Imobilizado	27
Eventos desde o Ajuizamento da RJ	07	Passivo	28
Incidentes Processuais	09	Passivo Passivo Extraconcursal Fiscal.....	30
Recursos Interpostos	11	Passivo Passivo Extraconcursal Outros.....	32
3. Informações Sobre a recuperanda	14	Demonstração do Resultado	34
Quadro de Funcionários	14	Evolução da Demonstração do Resultado	35
Obrigações Trabalhistas	15	Índices Financeiros	36
4. Atividades da Administração Judicial	16	Liquidez	36
5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ	21	Endividamento	37
		8. Considerações Finais.....	38
		9. Glossário	39
		10. Contatos.....	40

1. Esclarecimentos Iniciais



Visando atender ao determinado no artigo 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005 e às determinações da Recomendação nº 72 do Conselho Nacional de Justiça, a Administradora Judicial elaborou o presente relatório com base na documentação apresentada na petição inicial do processo de Recuperação Judicial do **FRIGORÍFICO BETANIN LTDA.** e em documentos contábeis e gerenciais enviados por e-mail pela recuperanda até **22/11/2024** referente ao **período contábil de outubro e novembro de 2024** sendo utilizado o mês de setembro de 2024, como base comparativa, bem como nas informações coletadas no dia 21/01/2025, data da realização da Visita Virtual. Na ocasião foram apresentados os atos processuais realizados, tendo como seu último evento lançado no Eproc o de número 685, em 13/12/2024. Feitas tais considerações, a Administradora Judicial passa a apresentar o Relatório Mensal de Atividades do processo nº 5147697-43.2021.8.21.0001.

Contudo, há que se fazer ressalvas na interpretação da alínea "c" da LRF, como bem discorre Marcelo Sacramone:

"O administrador judicial não tem a função de ser auditor do devedor, nem responderá pelo insucesso da atividade dele. A conferência de todas as informações prestadas pressupõe que o administrador judicial acompanha todo o desenvolvimento da atividade, como forma de atestar sua veracidade. Não foi isso que pretendeu a Lei, sob pena, inclusive, do custo de remuneração do referido profissional ser extremamente oneroso à devedora, conforme parâmetros de mercado."

Logo, a Administradora Judicial assumiu como verídicas as informações prestadas pela recuperanda, não sendo estas alvo de auditoria. Os integrantes de equipe técnica responsável pela elaboração do relatório em tela não possuem qualquer interesse financeiro nas empresas analisadas.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

2. Análise Processual

Estágio Processual



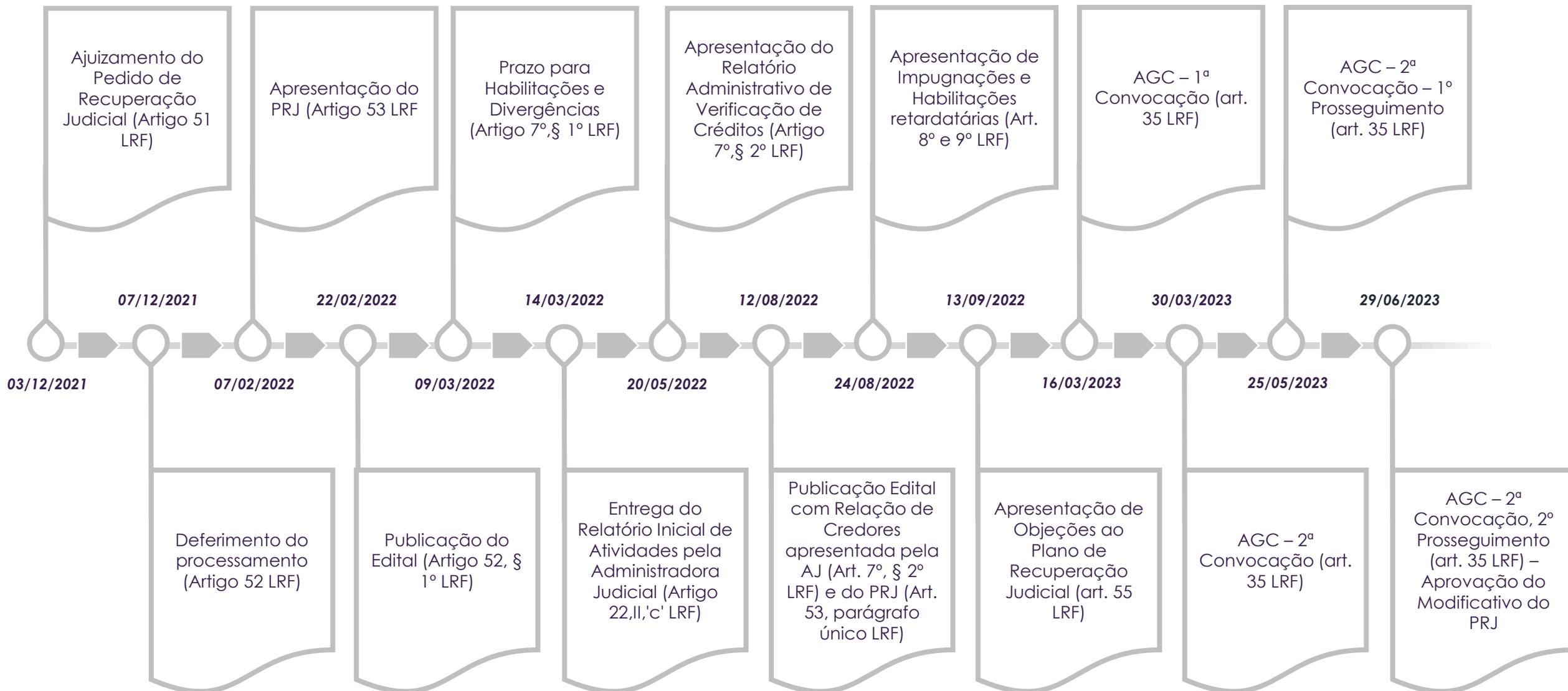
No relatório mensal de atividades apresentado em 28/11/2024, foram registrados os principais andamentos processuais ocorridos até o **evento 675**, pelo qual foi expedido alvará determinando ao Detran/RS a dispensa de certidão negativa de débitos tributários para possibilitar a transferência de veículos cuja alienação se autorizou no procedimento recuperacional.

Ao **evento 685**, o Juízo foi informado da não admissão do Recurso Especial interposto contra decisão que deu parcial provimento ao Agravo de Instrumento n. 5348701-18.2023.8.21.7000, interposto por BANCO SAFRA S A.

São essas as principais movimentações processuais até o momento.

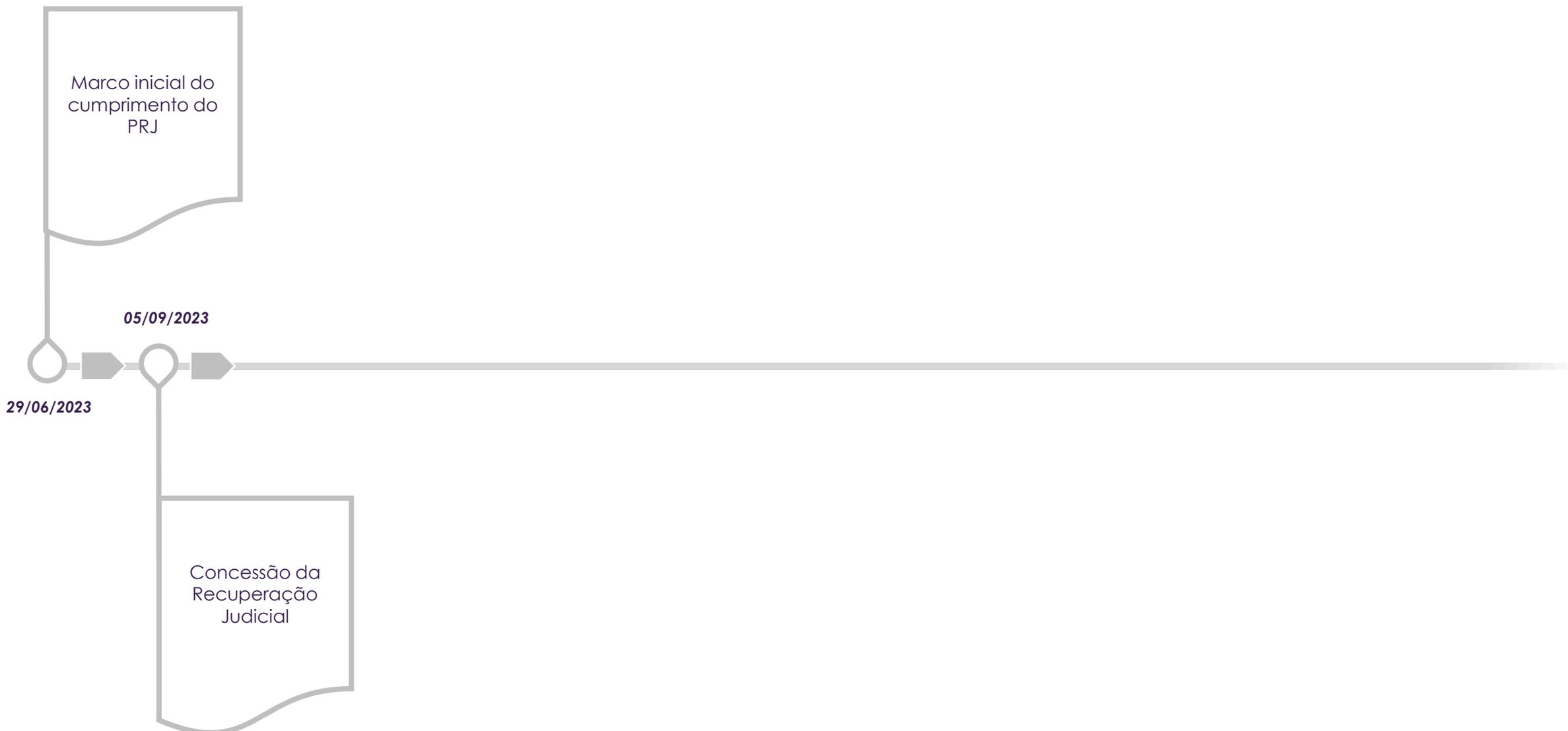
2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Cronograma Processual



2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



Abaixo verificam-se, de forma resumida, as principais manifestações e demais movimentações que ocorreram nos autos do Pedido de Recuperação Judicial desde o seu ajuizamento até a apresentação do presente Relatório Mensal de Atividades:

DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
03/12/2021	PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	1
07/12/2021	DEFERIDO PEDIDO DE PROCESSAMENTO	3
07/02/2022	PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	82
18/02/2022	DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL DO ART. 52, § 1º E AVISO DO ART. 7º, § 1º DA LEI 11.101/2005	99
10/08/2022	EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 E ART. 7º, § 2º DA LEI 11.101/2005	211
22/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO DO BRASIL S/A	225
29/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO SICREDI	230
30/08/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA CEF	233
06/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO BANCO SAFRA S/A	236
08/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA MERFRIG GLOBAL FOOD S/A	237
09/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELO ITAÚ UNIBANCO S/A	238

2. Análise Processual

Eventos desde o Ajuizamento da RJ



DATA	DESCRIÇÃO	EVENTO
12/09/2022	OBJEÇÃO AO PRJ APRESENTADA PELA PRIMA FOOD S/A	244
16/02/2023	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES	349
16/03/2023	ATA AGC 1ª CONVOCAÇÃO	363
30/03/2023	ATA AGC 2ª CONVOCAÇÃO	377
26/05/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC	397
26/06/2023	PETIÇÃO "FUNDO MB" CESSÃO DE CRÉDITOS	408
29/06/2023	MODIFICATIVO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	409
29/06/2023	ATA CONTINUIDADE DA AGC COM MODIFICATIVO AO PRJ APROVADO	411
05/09/2023	SENTENÇA DE CONCESSÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	433
14/12/2023	PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	500
14/12/2023	DECISÃO DE SUBSTITUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	502
15/12/2023	NOVO TERMO DE COMPROMISSO	510
12/04/2024	EDITAL UPI	560

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



Desde o último relatório mensal de atividades, não foi instaurado nenhum incidente de habilitação/impugnação de crédito. Observe-se::

PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5145880-07.2022.8.21.0001	Impugnação	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – Sicredi União Metropolitana/RS	Julgada improcedente. Acordo homologado. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146252-53.2022.8.21.0001	Impugnação	Caixa Econômica Federal	Julgada procedente para excluir impugnante do edital do art. 7º, § 2º. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5146776-50.2022.8.21.0001	Impugnação	Banco do Brasil S/A	Julgada improcedente. Interposto recurso pelo impugnante, que restou conhecido e não provido. Homologado pedido de desistência. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5149567-89.2022.8.21.0001	Impugnação	Itaú Unibanco S/A	Julgada improcedente. Embargos de declaração desacolhidos. Transitado em julgado em 04/06/2024. Baixa definitiva.
5186562-67.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Incidente distribuído em 04/09/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187011-25.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187037-23.2023.8.21.0001	Habilitação	Eduardo Rambor	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187041-60.2023.8.21.0001	Habilitação	Jussie Motta Martins	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Incidentes Processuais



PROCESSO	INCIDENTE	AUTOR	SITUAÇÃO
5187042-45.2023.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fatima Berle	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5187058-96.2023.8.21.0001	Habilitação	Regis Roberto da Silva	Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5223321-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Jolismar de Freitas da Silveira	Incidente distribuído em 23/10/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5268232-30.2023.8.21.0001	Habilitação	Diego da Veiga Lima	Incidente distribuído em 15/12/2023. Julgado procedente o pedido. Transitado em julgado. Baixa definitiva.
5143311-62.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudia Volkmer Destefani	Incidente distribuído em 10/07/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado. Baixa definitiva em 30/09/2024
5175087-80.2024.8.21.0001	Habilitação	Claudinei Soares Gonçalves	Incidente distribuído em 14/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 07/10/2024. Baixa definitiva.
5179166-05.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5179170-42.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 19/08/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 11/10/2024. Baixa definitiva.
5206259-40.2024.8.21.0001	Habilitação	Karen Lucia dos Santos Pedroso	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5206266-32.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 13/09/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 04/11/2024. Baixa definitiva.
5244849-86.2024.8.21.0001	Habilitação	Mauricio Silva da Silva	Incidente distribuído em 21/10/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 16/01/2025. Baixa definitiva.
5244876-69.2024.8.21.0001	Habilitação	Silvani Fátima Berle	Incidente distribuído em 21/10/2024. Julgado procedente o pedido. Transitado em Julgado em 16/01/2025. Baixa definitiva.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



Abaixo, a Administradora Judicial passa a tratar sobre os recursos interpostos:

PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5248509-48.2021.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, para auto pagamento decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato nº 45728222. Baixa definitiva em 15/07/2022.
5248832-53.2021.8.21.7000	Banco Safra S A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e provido a fim de reformar a decisão agravada, mantendo a possibilidade de realização, pelo agravante, de retenções de valores, títulos, depósitos e direitos de contas/aplicações bancárias da agravada, decorrentes dos instrumentos de cessão fiduciária de direitos creditórios relativamente ao contrato de Cédula de Crédito Bancário nº 009691617. Baixa definitiva em 21/07/2022.
5252284-71.2021.8.21.7000	Banco do Brasil S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que deferiu o pedido de tutela antecipada.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos e Recurso Especial não admitido. Por fim, Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial remetido ao STJ em 14/02/2023.
5059285-57.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinação que a casa bancária devolva o montante excedente às parcelas de dezembro/2021 e janeiro e fevereiro de 2022, mediante depósito judicial a ser realizado nos autos, no prazo de 05 dias, sob pena de bloqueio dos valores, via sistema SISBAJUD, visto que aplicou a cláusula de vencimento antecipado do contrato, considerada abusiva.	Conhecido recurso e não provido. Após Embargos de Declaração não acolhidos. Por fim, recurso especial admitido e remetido ao STJ em 12/05/2023.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
5168245-10.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que declarou essencial o imóvel dado em garantia de alienação fiduciária não fixou o prazo pelo qual restaram suspensos os atos de expropriação pelo credor fiduciário, entendendo que a suspensão deve perdurar somente enquanto vigorar o stay period.	Não conhecido o recurso. Baixa definitiva em 30/10/2022.
5170291-69.2022.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou a expedição de alvará em favor da recuperanda referente ao valor das parcelas não vencidas.	Recurso não conhecido por unanimidade. Embargos de declaração opostos pelo banco foram desacolhidos por unanimidade. Interposto Recurso Especial em 03/07/2023. Não admitido. Em 23/10/2023 protocolado Agravo de decisão denegatória de Rec. Especial. Remetido ao STJ em 28/11/2023.
5197260-24.2022.8.21.7000	Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense - Sicredi União Metropolitana/RS	Agravo de instrumento contra a r. decisão que determinou o cancelamento dos leilões e a desconstituição da consolidação da propriedade fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 2.579, localizado em triunfo/RS.	Após a manifestação das partes noticiando acordo realizado em relação ao contrato que deu origem à questão tratada no recurso, o agravo foi julgado prejudicado. Baixa definitiva em 06/03/2023.
5032939-35.2023.8.21.7000	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Invista Fornecedores MB	Agravo de Instrumento contra a r. decisão que julgou improcedente a impugnação judicial de créditos.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo. Conhecido e não provido. Baixa definitiva em 03/11/2023.
AREsp nº 2305341	Banco do Brasil S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Conhecido o recurso de Banco do Brasil S/A e não-provido. Agravo Interno protocolado em 21/06/2023. Concluso para julgamento.
REsp nº 2072556	Itaú Unibanco S/A	Recurso Especial contra agravo de instrumento conhecido e não provido.	Recurso distribuído em 26/05/2023. Concluso para decisão.

2. Análise Processual

Recursos Interpostos



PROCESSO	RECORRENTE	OBJETO	SITUAÇÃO
AREsp n.º 2515974	Itaú Unibanco S/A	Agravo em Recurso Especial contra decisão denegatória de REsp.	Recebido os autos no STJ em 28/11/2023. Redistribuído por dependência e concluso para decisão em 23/02/2024.
5348701-18.2023.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. ED em 28/03/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Interposto recurso especial em 20/08/2024, não admitido. Interposto Agravo em REsp interposto.
5349861-78.2023.8.21.7000	Itaú Unibanco S/A	Agravo de Instrumento contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 433 dos autos de origem, que homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Devedora	Recebido o recurso em seu efeito natural em 09/01/2023. Conhecido o recurso e provido em parte. EDs em 02/04/2024. Não acolhidos em 25/07/2024. Transitado em julgado. Baixa definitiva em 25/09/2024.
5136063-97.2024.8.21.7000	Banco Safra S.A.	Agravo de Instrumento com requerimento de atribuição de efeito suspensivo contra a r. decisão interlocutória proferida no ev. 535 e confirmada pela decisão proferida no ev. 559 dos autos de origem, que determinou o desbloqueio dos valores constritos das contas da Agravada na Execução de Título Extrajudicial n. 1000312-81.2022.8.26.0100.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo em 03/06/2024. Conhecido o recurso e não-provido, por unanimidade, em 30/08/2024. Transitado em Julgado em 22/10/2024. Baixa definitiva em 22/10/2024.

3. Informações Sobre a recuperanda

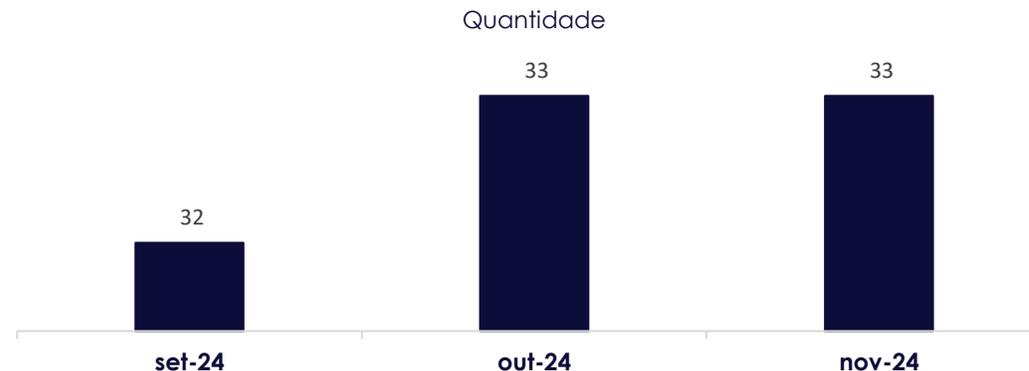
Quadro de Funcionários



Conforme relatório da folha de pagamento de novembro de 2024, a Empresa possuía o total de 35 colaboradores, sendo 33 ativos e 2 afastados na matriz. O gráfico abaixo demonstra o histórico de colaboradores de setembro a novembro de 2024.

Frigorífico Betanin Ltda				
Quadro de Funcionários		set-24	out-24	nov-24
Ativos	Matriz	32	33	33
	Filial	-	-	-
Afastados	Matriz	3	2	2
	Filial	-	-	-
(-) Desligados	Matriz	-	-	-
	Filial	2	-	-
Total de Funcionários Ativos		32	33	33

Quadro de Funcionários Ativos



3. Informações Sobre a recuperanda

Obrigações Trabalhistas (Valores em R\$)



Frigorifico Betanin Ltda	set/24	out/24	nov/24	Variação set a nov-24
Obrigações Trabalhistas	766.960	779.041	809.300	42.340
INSS a Recolher	53.627	57.570	56.899	3.272
FGTS a Recolher	10.446	11.441	15.904	5.458
Provisão de Férias	238.100	228.715	240.429	2.329
Provisão 13º Salário	126.627	143.156	157.907	31.280
Provisão Contingência Trabalhista RJ - Classe I	338.160	338.160	338.160	-

No quadro acima, detalhamos a posição por rubrica, das obrigações trabalhistas de setembro a novembro de 2024. O saldo total de obrigações com pessoal foi de R\$ 809.30 mil em novembro de 2024, com aumento de R\$ 42.34 mil se comparado a setembro de 2024. A principal variação ocorreu na rubrica **“Provisão de 13º Salário”**, com elevação de R\$ 31.28 mil.

4. Atividades da Administração Judicial



Cumprir informar que embora o presente RMA trate do período contábil compreendido de outubro e novembro de 2024, os dados abaixo coletados foram obtidos no momento da visita, realizada em 21/01/2025, e se referem ao mês de dezembro de 2024.

Durante o período em observação no presente relatório, o acompanhamento das atividades da recuperanda foi realizado pela análise de escrituração contábil e de relatórios gerenciais, bem como por contatos realizados com a responsável financeira do Frigorífico, Sra. Claudete Kowalski.

Em visita virtual realizada em 21/01/2025, fomos recepcionados pela Sra. Claudete. A respeito das expectativas de faturamento, a perspectiva da recuperanda é de redução, pois os meses de janeiro a março, historicamente, são fracos devido principalmente às férias e a migração sazonal de parte da população de Porto Alegre para o Litoral.

A respeito da Receita Bruta atual, fomos informados que o faturamento de dezembro de 2024 foi de R\$ 6.496.548,26.

Questionamos também, sobre as contas de consumo (água, Luz, Internet), as quais estão sendo pagas em dia, bem como INSS, FGTS e demais impostos e salários dos colaboradores.

Adicionalmente, questionamos acerca dos departamentos que possui, sendo informados: Produção; Estocagem; Logística; Faturamento e Contas a Pagar; e Contas a Receber.

4. Atividades da Administração Judicial



Esta Auxiliar do Juízo efetuou questionamentos com base na recomendação do CNJ:

- **Houve alteração da atividade empresarial?**
- **Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração? (Organograma)**
- **Houve abertura, fechamento de estabelecimentos ou alteração de endereço?**

Em resposta a recuperanda informou que não houve alterações nas atividades, estrutura societária e abertura, fechamento ou alteração de endereço.

4. Atividades da Administração Judicial



A Auxiliar do Juízo efetuou consulta no site da Receita Federal em 23/01/2025, à fim de atestar a situação fiscal da recuperanda, sendo que para a Matriz (08.421.998/0001-00) e filial (08.421.998/0002-90) a situação é "Ativa":

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.421.998/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2006
NOME EMPRESARIAL FRIGORIFICO BETANIN LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 07/12/2021	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022. Emitido no dia 23/01/2025 às 09:23:56 (data e hora de Brasília).		
Página: 1/1		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.421.998/0002-90 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2009
NOME EMPRESARIAL FRIGORIFICO BETANIN LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTELAO CARNES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 10.11-2-01 - Frigorífico - abate de bovinos		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022. Emitido no dia 23/01/2025 às 09:29:39 (data e hora de Brasília).		
Página: 1/1		

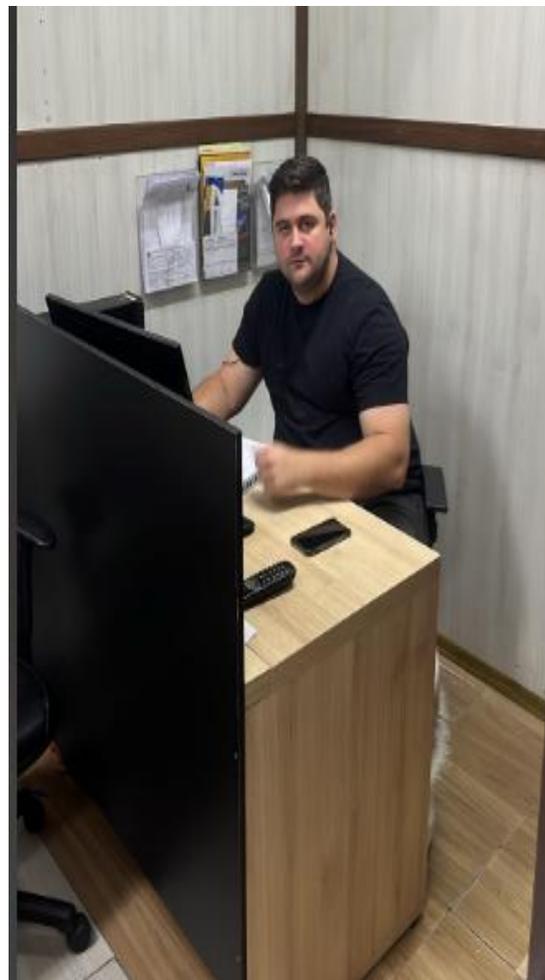
4. Atividades da Administração Judicial



Seguem registros fotográficos obtidos no momento da visita:



4. Atividades da Administração Judicial



5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



Abaixo seguem dispostos os resultados constantes no laudo de votação que acompanhou a ata da assembleia geral de credores ocorrida em 29/06/2023, e, em sequência, as condições de pagamento implementadas pelo modificativo ao plano de recuperação judicial.

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	24 (100%)	196.191,89 (100%)
Total NÃO:	0 (%)	0,00 (0%)

Classe II – Garantia Real

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	1 (100%)	1.238.083,91 (100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	4 (66,7%)	14.076.398,60 (65,65%)
Total NÃO:	2 (33,3%)	7.366.530,90 (34,35%)

5. Aprovação do Modificativo ao Plano de RJ



A proposta de pagamento aprovada está assim estabelecida:

Classe I - Trabalhista

Os créditos serão pagos na sua integralidade em até 36 (trinta e seis) meses a partir da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado. Os créditos serão corrigidos pelo índice TR, cumulado ao pagamento de 2% (dois por cento) de juros ao ano.

Classe II - Garantia Real

Sem deságio e sem carência; pagamento em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se em 7 (sete) dias após a aprovação do plano em assembleia geral de credores. Atualização pela taxa DI acrescido de 1% (um por cento) ao mês.

Classe III – Quirografária

Dividida em credores parceiros e ordinários:

I. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FORNECEDORES: pagamento sem deságio sobre o valor do crédito, sem carência, com prazo de pagamento de 08 (oito) anos, cuja correção monetária se dará pelo índice IPCA, com incidência de juros no percentual de 2% ao ano e periodicidade de amortização mensal, tendo início 30 (trinta) dias a contar da data da aprovação do plano de recuperação judicial, independentemente de homologação ou trânsito em julgado.

II. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS FINANCEIROS: credores que se comprometem a fomentar a recuperanda concedendo ou viabilizando novas linhas de crédito, operações de crédito, financiamento e/ou operações de descontos à recuperanda, nos termos do artigo 69-a, da Lfre, de, no mínimo, R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento), sem carência, com taxa DI acrescida de 1% (um por cento) ao mês. O saldo obtido após a aplicação do deságio, será pago em um pagamento inicial de 32 % (trinta e dois por cento) do crédito desagiado, após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial aprovado e o saldo remanescente do crédito será pago em 30 (trinta) parcelas mensais e sequenciais, iniciando-se o seu pagamento no mesmo dia do mês subsequente ao último pagamento.

III. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS ORDINÁRIOS: serão pagos após o período de carência de 24 meses, sem deságio inicial, em 15 (quinze) parcelas anuais, cuja amortização será anual em 1% da dívida habilitada com correção pelo índice TR acrescida de juros de 2% ao ano. A pontual adimplência do plano gerará, na 15ª parcela, bônus de adimplência de quitação total do saldo devedor.

*O plano de pagamento aprovado na Assembleia Geral de Credores foi homologado e a Recuperação Judicial concedida na r. sentença do Evento 433, proferida em 05/09/2023.

6. Cumprimento do Plano de RJ



Período	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado Fornecedores MB	JBS	Prima Foods S.A.
	Classe II - Garantia Real Classe III - Quirografário Parceiro Financeiro	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor	Classe III - Quirografário Parceiro Fornecedor
jul/23	-	20.758,82	42.252,93
ago/23	155.648,42	20.758,82	42.252,93
set/23	153.249,68	20.758,82	42.252,93
out/23	152.152,99	20.758,82	42.252,93
nov/23	1.146.084,16 (4ª, 5ª e 10ª parcelas antecipadas)	20.758,82	42.252,93
dez/23	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
jan/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
fev/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
mar/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
abr/24	Parcela antecipada	20.758,82	42.252,93
mai/24	612.384,00 (11ª, 12ª e 13ª parcelas adiantadas)	-	-
jun/24	Parcela antecipada	27.045,16	55.187,45
jul/24	Parcela antecipada	22.092,15	44.827,51
ago/24	2.252.824,77 (14ª a 30ª parcelas liquidadas)	22.138,16	45.060,45
set/24	Liquidado	22.169,70	45.124,67
out/24	Liquidado	22.295,43	45.380,57
nov/24	Liquidado	22.295,43	45.689,45
dez/24	Liquidado	22.371,55	45.467,10

Parcelas (Valores em R\$)

7. Análise Financeira

Ativo (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	set-24	out-24	nov-24	set a nov-24	
				Var R\$	Var %
Ativo	23.245.057	23.675.241	23.999.911	754.854	3%
Circulante	19.150.021	19.594.108	19.932.681	782.659	4%
Disponibilidades	2.919.500	2.770.610	3.131.584	212.084	7%
Clientes Nacionais	14.128.912	14.298.314	14.460.682	331.770	2%
Outros Créditos	625.154	635.733	742.926	117.772	19%
Estoques	1.457.860	1.880.153	1.597.488	139.628	10%
Despesas Antecipadas	18.595	9.297	-	(18.595)	-100%
Não Circulante	4.095.035	4.081.133	4.067.230	(27.805)	-1%
Créditos Com Pessoas Ligadas	550.459	550.459	550.459	-	0%
Créditos Diferidos IRPJ e CSLL	114.974	114.974	114.974	-	0%
Investimentos	32.615	32.615	32.615	-	0%
Imobilizado	3.396.987	3.383.085	3.369.182	(27.805)	-1%
Bens em Operação	7.688.860	7.458.860	7.458.860	(230.000)	-3%
(-) Depreciação Acumulada	(4.291.873)	(4.075.775)	(4.089.678)	202.195	-5%

7. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Na análise do **Ativo** da empresa Frigorífico Betanin, observa-se que, em novembro de 2024, 83,05% dos valores estavam concentrados no **Ativo Circulante** e 16,95% no **Ativo não Circulante**. O **Ativo** da recuperanda apresenta saldo de R\$ 23.99 milhões com aumento de 3% se comparado a setembro do mesmo ano. Abaixo, tem-se os principais grupos do **Ativo**:

Disponibilidades: Composta por **Caixa**, com saldo de R\$ 28.33 mil (0,90%), **Bancos**, com saldo de R\$ 979.12 mil (31,27%) e **Aplicações Financeiras**, com saldo de R\$ 2.12 milhões (67,83%), o grupo apresenta saldo em novembro de 2024 de **R\$ 3.13 milhões** e representa 13,05% do **Ativo Total** da recuperanda, com acréscimo de 7% se comparado com setembro do mesmo ano. A principal movimentação ocorreu na rubrica de bancos, com aumento de R\$ 161.34 mil, que conforme informado pela recuperanda, está diretamente relacionado com o aumento no preço da carne.

Clientes: Composto por “**Clientes Diversos**” no valor de **R\$ 3.14 milhões**, “**Cheques Devolvidos**” com saldo de R\$ 118.15 mil e “**Frigorifico Pai Nosso & Monte Sião Ltda**” com saldo de R\$ 11.2 milhões, totalizando o montante de R\$ 14.46 milhões em novembro de 2024, apresenta incremento de R\$ 331.77 mil (2%) se comparado com setembro do mesmo ano, ocorrido na rubrica de “**Clientes Diversos**” que acompanha o aumento das receitas no período.

Importante mencionar que, o saldo de R\$ 11.2 milhões relativos a venda UPI TRIUNFO e seus maquinários (Detalhado no RMA anterior) para o Frigorifico Pai Nosso & Monte Sião Ltda serão pagas em 23 (vinte e três) parcelas semestrais e consecutivas, sendo, 22 (vinte e duas) de R\$ 500 mil, iniciando-se em 31/05/2025 e a última parcela de R\$ 200 mil.

7. Análise Financeira

Ativo | Evolução do Ativo



Outros Créditos: Apresenta saldo de R\$ 742.92 mil em novembro de 2024 e aumento de R\$ 117.77 mil se comparado a setembro de 2024, composta pelos grupos:

- “**Créditos Tributários**” com saldo de R\$ 452 mil e redução de R\$ 111.75 mil ocorrida principalmente pela compensação em outubro de IRPJ e CSLL pagos a maior;
- “**Adiantamentos a Empregados**”, com saldo de R\$ 62.26 mil e aumento de R\$ 40.97 mil principalmente pela rubrica “Adiantamento de 13º salário”, e:
- “**Adiantamentos a Fornecedores** “ com saldo de R\$ 222.66 mil e incremento de R\$ 188.55 mil.

Estoques: Composto integralmente pela rubrica “**Mercadorias para Revenda**”, no valor de R\$ **1.59 milhão** em novembro de 2024, apresenta aumento de R\$ 1.59 mil (10%) se comparada com setembro do mesmo ano.

As demais contas do ativo não apresentam variações significativas ou não apresentam variações no período em análise, com exceção do Ativo Imobilizado, que será abordado no próximo *slide*.

7. Análise Financeira

Ativo | Imobilizado



O **imobilizado líquido** da recuperanda (Valor Aquisição – Depreciação), no valor de R\$ 3.36 milhões, representa 14% do ativo total em novembro de 2024. As variações observadas foram quanto ao computo da **Depreciação Acumulada** e baixa na rubrica de **Veículos** no montante de R\$ 230 mil, que foi relativa a venda do veículo VOLVO – VM 270 6X2R. No ponto, a recuperanda apresentou a autorização judicial para a venda e a nota fiscal do veículo vendido.

A tabela abaixo apresenta os ativos imobilizados deduzidos de sua depreciação. As rubricas de maior representatividade do imobilizado são: terrenos, no valor de R\$ 2.15 milhões (63%), e imóveis, no valor de R\$ 855.46 mil (25%):

Descrição	set-24	out-24	nov-24	Representatividade
Terrenos	2.150.000	2.150.000	2.150.000	64%
Edifícios	19.684	19.586	19.488	1%
Móveis e Utensílios	17.246	16.778	16.311	0%
Máquinas e Equipamentos	122.808	120.486	118.165	4%
Veículos	39.350	36.600	33.850	1%
Imóveis	855.467	851.734	848.000	25%
Equipamentos de Informática	6.659	6.554	6.449	0%
Instalações	185.774	181.347	176.919	5%
IMOBILIZADO LÍQUIDO	3.396.987	3.383.085	3.369.182	100%
TOTAL DO ATIVO	23.245.057	23.675.241	23.999.911	
REPRESENTATIVIDADE	15%	14%	14%	

7. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	set-24	out-24	nov-24	set a nov-24	
				Var R\$	Var %
Passivo	23.245.057	23.675.241	23.999.911	754.854	3%
Circulante	1.894.380	1.617.578	1.950.059	55.679	3%
Fornecedores	552.385	354.298	674.811	122.425	22%
Fornecedores Recuperação Judicial	188.721	125.814	62.907	(125.814)	-67%
Obrigações Tributárias	256.318	237.021	283.086	26.768	10%
Obrigações Trabalhistas	766.960	779.041	809.300	42.340	6%
Empréstimos e Financiamentos	16.230	10.820	5.410	(10.820)	-67%
Outras Obrigações	24.884	28.869	32.644	7.760	31%
Parcelamentos	88.881	81.714	81.902	(6.979)	-8%
Não Circulante	15.900.098	15.900.098	15.901.973	1.875	0%
Fornecedores Recuperação Judicial LP	5.796.827	5.796.827	5.796.827	-	0%
Empréstimos e Financiamentos	9.828.828	9.828.828	9.828.828	-	0%
Parcelamentos LP	274.443	274.443	276.318	1.875	1%
Patrimônio Líquido	5.450.579	6.157.565	6.147.879	697.300	13%
Capital Social	470.000	470.000	470.000	-	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.980.579	5.687.565	5.677.879	697.300	14%

7. Análise Financeira

Passivo (Valores em R\$)



O **Passivo** da recuperanda perfaz o montante de **R\$ 17.85 milhões** em novembro de 2024 (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) com aumento de R\$ 57.55 mil se comparado a setembro do mesmo ano. Abaixo, seguem as principais rubricas do Passivo:

Fornecedores: Apresenta saldo em novembro de 2024 de **R\$ 674.81** mil, representando 3,78% do passivo total, com incremento de R\$ 122.42 mil se comparado a setembro do mesmo ano. Questionada, a recuperanda informou que houve diversas compras no mês de novembro que foram pagas em dezembro de 2024, principalmente pela aquisição de carne. As principais notas fiscais de compras foram apresentadas para esta administradora judicial.

Obrigações Tributárias: Com saldo em novembro de 2024 de **R\$ 283.08 mil**, representando 1,59% do passivo total, apresenta acréscimo se comparado com setembro de 2024 no montante de R\$ 26.76 mil.

Obrigações Trabalhistas: Com saldo em novembro de 2024 de **R\$ 809.30 mil**, representando 4,53% do passivo total, apresenta acréscimo se comparado com setembro de 2024 no montante de R\$ 42.34 mil. Composta por “**Obrigações Previdenciárias**” com saldo de R\$ 72.80 mil e “**Provisões**” com saldo de R\$ 736.49 mil.

O **Passivo não circulante** apresenta saldo de R\$ 15.9 milhões e representa 89,08% do passivo total (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido), sem variações significativas no período em análise. É composto majoritariamente por “**Fornecedores Recuperação Judicial LP**” com saldo de R\$ 5.79 milhões e “**Empréstimos e Financiamentos**” com saldo de R\$ 9.82 milhões.

O **Patrimônio Líquido** apresenta saldo de R\$ 6.14 milhões composto por “**Capital Social**” no montante de R\$ 470 mil e “**Lucros ou Prejuízos Acumulados**” no valor de R\$ 5.67 milhões.

7. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



Em relação ao passivo extraconcursal, no que se refere aos tributos, o montante relacionado no momento do ajuizamento da ação foi de **R\$ 2.259.285,36**, que se distribuía da seguinte forma:

Posição no ajuizamento da ação (dezembro de 2021)		
Passivo Extraconcursal Fiscal	Valor	%
FEDERAL	1.221.102,20	54,05%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	27.605,63	1,22%
IRRF A RECOLHER	580,86	0,03%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.324,87	0,06%
ISS RETIDO A RECOLHER	942,61	0,04%
INSS RETIDO A RECOLHER	2.660,62	0,12%
FUNRURAL A RECOLHER	93.963,06	4,16%
INSS A RECOLHER	119.396,00	5,28%
FGTS A RECOLHER	35.541,43	1,57%
PARCELAMENTO RFB - CP	127.214,35	5,63%
PARCELAMENTO INSS - CP	496.021,78	21,95%
PARCELAMENTO INSS - LP	315.851,02	13,98%
ESTADUAL	1.038.183,16	45,95%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	189.682,20	8,40%
ICMS ST A RECOLHER (FILIAL)	9.933,00	0,44%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	250.729,45	11,10%
PARCELAMENTO ICMS - CP	182.174,52	8,06%
PARCELAMENTO ICMS - LP	405.663,99	17,96%
Total	2.259.285,36	100%

De acordo com os demonstrativos contábeis remetidos pela recuperanda, as obrigações tributárias e previdenciárias totalizaram **R\$ 1.310.402,59*** em novembro de 2024, sendo 85,08% destas referentes à dívida estadual:

Posição em Setembro de 2024		
Passivo Extraconcursal Fiscal	nov/24	%
FEDERAL	195.529,27	14,92%
IRRF DARF 0561 A RECOLHER	12.815,53	0,98%
IRRF A RECOLHER	545,59	0,04%
PIS/COFINS E CSLL A RECOLHER	1.632,69	0,12%
ISS RETIDO A RECOLHER	456,97	0,03%
INSS RETIDO A RECOLHER	4.278,00	0,33%
INSS A RECOLHER	56.899,39	4,34%
FGTS A RECOLHER	15.904,27	1,21%
PARCELAMENTO RFB - CP	76.045,56	5,80%
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	16.585,40	1,27%
PROVISAO P/CONTR. SOCIAL S/LUC	10.365,87	0,79%
ESTADUAL	1.114.873,32	85,08%
ICMS A RECOLHER MATRIZ	39.797,79	3,04%
ICMS ST A RECOLHER (MATRIZ)	196.608,03	15,00%
PARCELAMENTO ICMS - CP	5.856,45	0,45%
PARCELAMENTO ICMS - LP	872.611,05	66,59%
Total	1.310.402,59	100%

* Esse montante não engloba Juros/Multas a apropriar, que atuam como redutoras do passivo tributário.

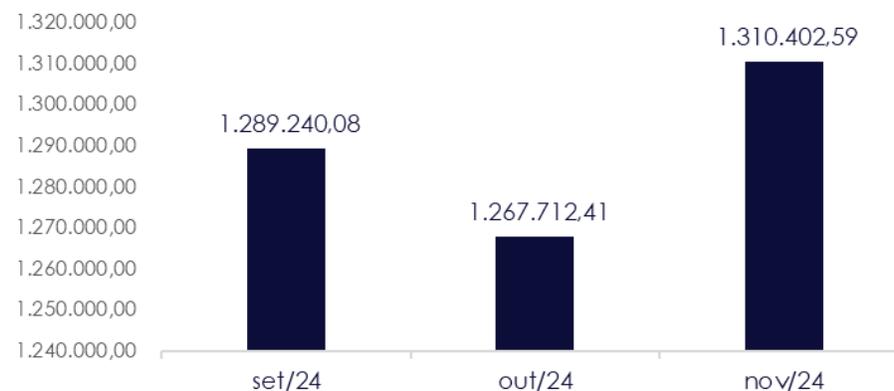
7. Análise Financeira

Passivo | Passivo Extraconcursal Fiscal



O Passivo Fiscal, englobando obrigações tributárias e previdenciárias, representou 7,34% do total do Passivo, sem considerar o Patrimônio Líquido. Ademais, nota-se aumento no endividamento no valor de R\$ 21.16 mil se comparado novembro com setembro de 2024.

Evolução Passivo Fiscal



A Empresa comprovou sua situação fiscal até 23/12/2024. Na esfera federal, apresentou certidão vencida, enquanto na esfera Municipal não houve certidão apresentada.

Documento	Emissão	Validade	Situação	Validade
Regularidade FGTS - Matriz	23/12/2024	06/01/2025	Regular	Válida
Regularidade FGTS - Filial	23/12/2024	06/01/2025	Regular	Válida
CND Trabalhistas - Matriz	21/11/2024	20/05/2025	Regular	Válida
CND Trabalhistas - Filial	21/11/2024	20/05/2025	Regular	Válida
CND Estadual	23/12/2024	20/02/2025	Regular	Válida
e-CAC PGFN	25/03/2024	24/09/2023	Débitos c/ Exibibilidade Suspensa	Vencida

7. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



Atendendo o quanto determinado pelo CNJ, está Auxiliar do Juízo questionou a recuperanda acerca da constituição das seguintes operações:

- Passivo Extraconcursal Fiscal - Contingência e Inscrito na dívida ativa?

A recuperanda possui contabilizados provisões para contingências trabalhistas no valor de R\$ 338.16 mil, bem como, quanto a dívida ativa, apresentam Extrato de Débitos da Receita Federal atualizado em 21/11/2024:

Dívida Ativa	Ref.	Val. Principal	Val. Multa	Val. Juros	Val. Total
ICMS - 1652203955	28/10/2016	275.774	275.774	454.613	1.006.161

Contingências	set/24	out/24	nov/24
Provisão Contingência Trabalhista RJ - Classe I	338.160	338.160	338.160

- Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios;

A recuperanda informa que não possui tal operação.

- Alienação fiduciária;

A recuperanda informa que não possui tal operação.

7. Análise dos Demonstrativos Contábeis

Passivo Extraconcursal | Outros



- **Arrendamentos mercantis;**

A recuperanda informa que não possui tal operação.

Adiantamento de contrato de câmbio (ACC);

A recuperanda informa que não possui tal operação.

Obrigação de Fazer/Entregar/Dar;

A recuperanda informa que não possui tal operação.

Obrigações Ilíquidas.

A recuperanda informa que não possui tal operação.

7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado (Valores em R\$)



Frigorífico Betanin Ltda	set-24	out-24	nov-24	set a nov-24	
				Var R\$	Var %
Receita Operacional Bruta	4.675.028	5.643.820	5.154.547	479.519	10%
(-) Deduções das Receitas	(395.404)	(472.240)	(431.528)	(36.125)	9%
Receita Operacional Líquida	4.279.625	5.171.580	4.723.019	443.394	10%
(-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos	(3.166.900)	(4.435.556)	(4.301.640)	(1.134.740)	36%
Resultado Bruto	1.112.725	736.024	421.379	(691.346)	-62%
Margem Bruta	24%	13%	8%		
(-) Despesas com Vendas	(40.669)	(41.133)	(81.689)	(41.020)	101%
(-) Despesas Administrativas	(273.303)	(301.007)	(362.144)	(88.841)	33%
(+/-) Outras Receitas e Despesas	-	16.167	16.167	16.167	100%
Resultado Operacional	798.752	410.051	(6.288)	733.541	1125%
Margem Operacional	17%	7%	0%		
(+/-) Resultado Financeiro	14.084	341.215	11.607	(2.477)	-18%
(-) Receitas Financeiras	28.620	352.605	27.571	(1.049)	-4%
(+) Despesas Financeiras	(14.536)	(11.390)	(15.965)	(1.429)	10%
Resultado Antes do IRPJ / CSLL	812.837	751.267	5.319	(807.518)	-99%
(-) Provisão para IRPJ e CSLL	-	(28.113)	(26.951)	(26.951)	-
Resultado Líquido	812.837	723.153	(21.632)	(834.469)	-103%
Margem Líquida	17%	13%	0%		

7. Análise Financeira

Demonstrativo do Resultado | Evolução da Demonstração do Resultado



O **Faturamento Bruto** da Empresa aumentou 10% entre novembro e setembro de 2024, totalizando **R\$ 5.15 milhões** nesse último mês. Questionada, a recuperanda informou que o aumento ocorreu devido a elevação do preço da carne no mercado.

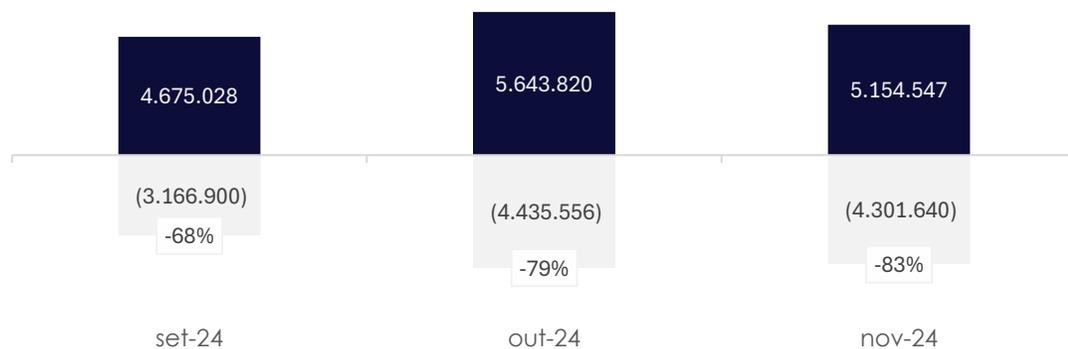
Os **Custos** apresentam valor de R\$ 4.30 milhões em novembro de 2024, com incremento de R\$ 1.13 milhão se comparado a setembro do mesmo ano que apresentava valor de R\$ 3.16 milhões. Representam 83% do faturamento.

Quanto às **Despesas**, apresenta superávit de **R\$ 129.86 mil**, sendo R\$ 41.02 mil nas **Despesas com Vendas** e R\$ 88.84 mil nas **Despesas Administrativas**, apresentando **Resultado Operacional Negativo de R\$ 6.28 mil** em novembro de 2024.

O **Resultado Financeiro** foi positivo em R\$ 11.6 mil em novembro de 2024, com redução de R\$ 2.47 mil se comparado a setembro de 2024.

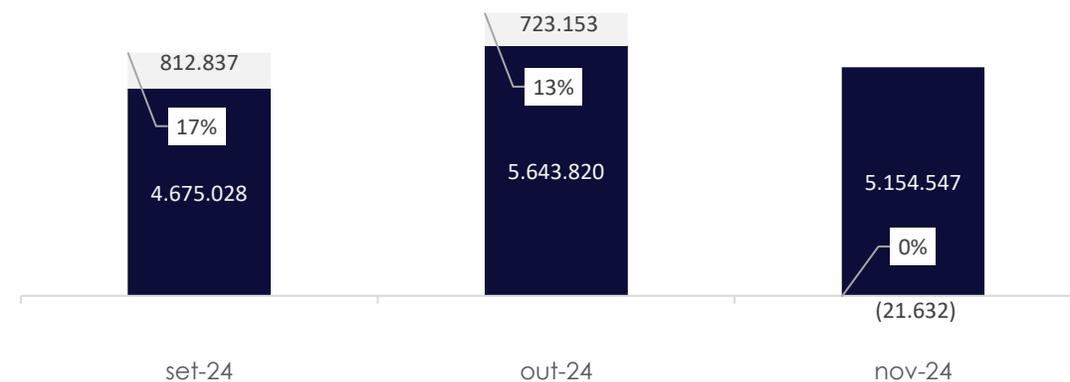
A soma de todos os comentários acima resultou em um **Prejuízo Líquido** de R\$ 21.63 mil em novembro de 2024.

Receitas VS Custos



■ Receita Operacional Bruta (-) Custos dos Bens e Serviços Vendidos ■ Receita VS Custos %

Receitas VS Resultado



■ Receita Operacional Bruta ■ Resultado Líquido ■ Receita VS Resultado %

7. Análise Financeira

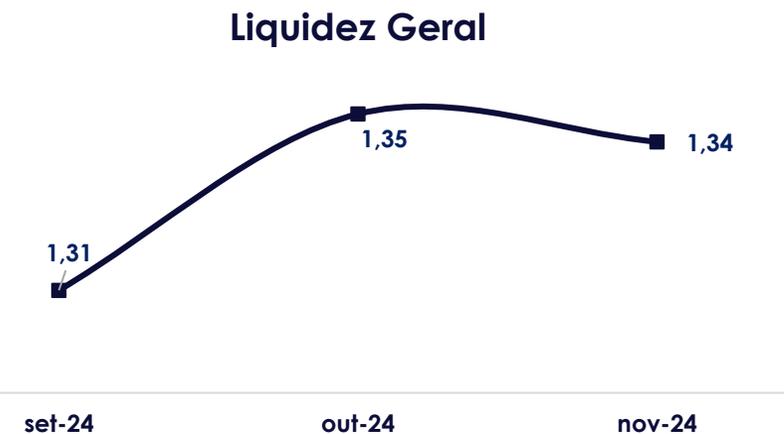
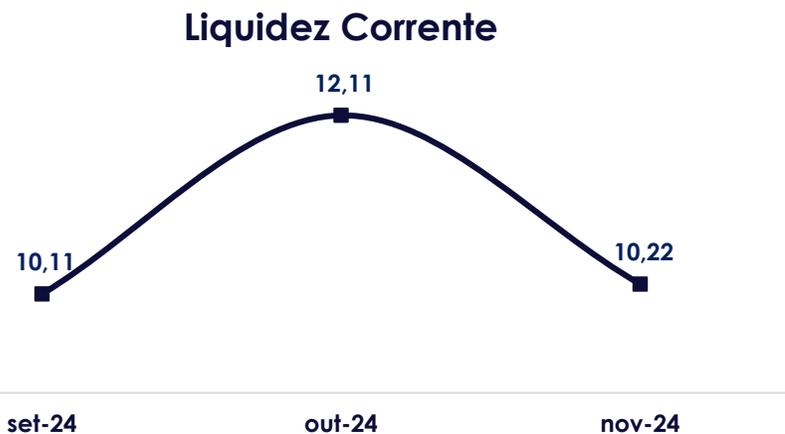
Índices Financeiros | Liquidez



Os índices de liquidez refletem a capacidade de pagamentos das obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes indicadores são extraídas unicamente do Balanço Patrimonial e verificam se os recursos da empresa são suficientes para essas obrigações.

Liquidez Corrente | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo com os valores disponíveis em igual termo. O cenário mais confortável é ter este índice acima de 1,0, para cada R\$ 1,00 de obrigação no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui recursos suficientes para liquidar todas as suas dívidas exigíveis com os valores disponíveis no curto prazo. Percebe-se que a recuperanda possuía R\$ 10,22 para cobertura dessas em novembro de 2024, apresentando uma expressiva melhora, devido principalmente ao aumento do ativo (Clientes), pela venda da UPI TRIUNFO.

Liquidez Geral | Representa a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo com os valores disponíveis em igual vencimento, demonstra indicador de 1,34 em novembro de 2024.



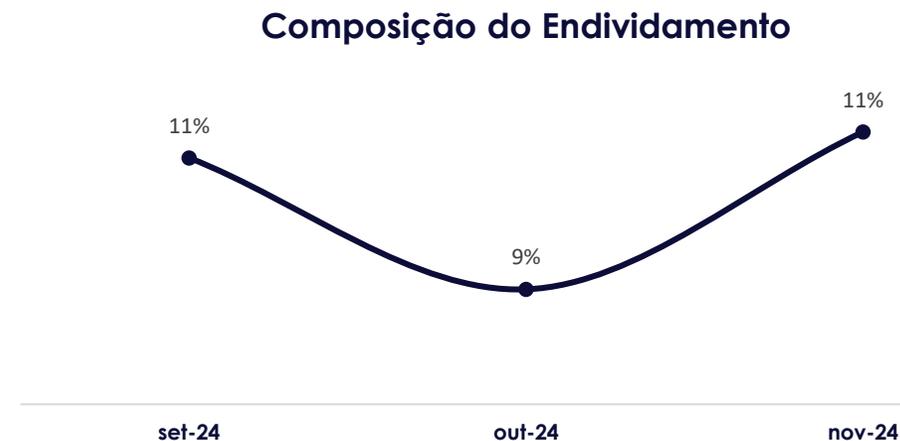
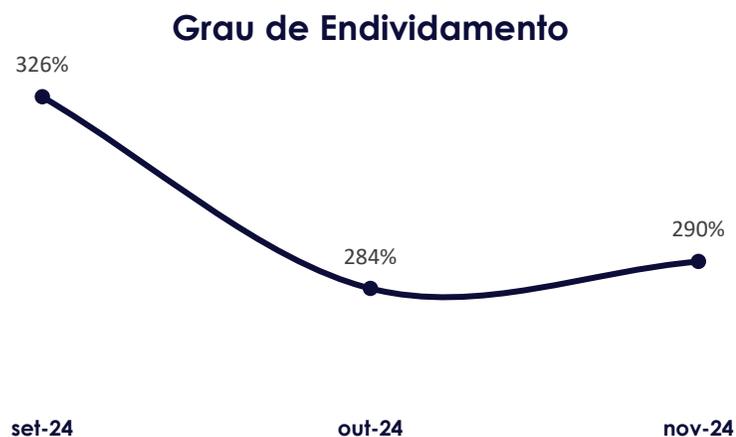
7. Análise Financeira

Índices Financeiros | Endividamento



Grau de Endividamento | Mensura a proporção de capital de terceiros em relação ao Patrimônio Líquido da Empresa avaliando a saúde financeira da sociedade mensurando o grau de dependência de capitais de terceiros para financiar suas operações. Dessa forma, nota-se que a recuperanda demonstra dependência no financiamento da operação por terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) de 290% em novembro de 2024.

Composição de Endividamento | Demonstra a distribuição de vencimento das obrigações da empresa, quando maior, menor o prazo de pagamento dessas. No caso em tela, observa-se que 11% das obrigações da recuperanda estavam alocadas no curto prazo em novembro de 2024.



8. Considerações Finais



Como apontado introdutoriamente, o presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) está positivado pela redação da alínea "c" , inciso II, do artigo 22 da Lei n.º 11.101/2005, tratando-se este de uma das atribuições dirigidas à Administração Judicial, cujo objetivo, em síntese, é fiscalizar as atividades desenvolvidas pela recuperanda e, por consequência, manter os credores/interessados informados acerca do andamento das atividades da devedora e dos trâmites processuais.

Ressalta-se que os demonstrativos contábeis fornecidos de outubro e novembro de 2024 não estavam assinados pela administração e contabilidade.

Considerando o exposto, este Relatório Mensal de Atividades analisou o período de outubro a novembro de 2024. Assim sendo, esta Auxiliar do Juízo solicita, de forma administrativa, o envio das documentações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2024.

As análises econômico-financeiras aqui demonstradas foram elaboradas com base em dados e documentos fornecidos pela recuperanda, tendo a Administração Judicial assumido que o conteúdo destes correspondia à realidade da Empresa.

Em decorrência da análise documental e da fiscalização realizada, é possível atestar que as atividades desempenhadas pela recuperanda estão ocorrendo normalmente, bem como que, no período em verificação, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do Art. 64 da Lei 11.101/2005.

Deste modo a Administradora Judicial requer a juntada aos autos do presente Relatório Mensal de Atividades da recuperanda Frigorífico Betanin.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2025.

CB2D Serviços Judiciais Ltda.

Tiago Jaskulski Luz

OAB 71.444

9. Glossário



“AGC” – Assembleia Geral de Credores

“AH” – Análise Horizontal

“AJ” – Administração Judicial

“AV” – Análise Vertical

“BP” – Balanço Patrimonial

“CND” – Certidão Negativa de Débitos

“DRE” – Demonstração de Resultado

“LRF” – Lei de Recuperações e Falências

“PGFN” – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

“PRJ” – Plano de Recuperação Judicial

“RJ” – Recuperação Judicial

“DAU” – Dívida Ativa da União

10. Contatos



Acesse o site



(51) 3012-2385



cb2d@cb2d.com.br

Porto Alegre/RS, 27 de janeiro de 2025.

CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA.

(CNPJ n.º 50.197.392/0001-07)

GABRIELE CHIMELO

OAB/RS 70.368

CONRADO DALL'IGNA

OAB/RS 62.603

TIAGO JASKULSKI LUZ

OAB/RS 71.444

HENRIQUE RAUPP

CECHINEL

OAB/RS 126.803

MATEUS F. HONORATO

DE LIMA

OAB/RS 133.405

LEANDRO CHIMELO

AGUIAR

OAB/RS 109.629

LUCIANA MARIA

PASCHOAL

CRC/SP 339.341

FELIPE BERNARDONI

CRC/SP 330.190



INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
A SERVIÇO DA JUSTIÇA

CNPJ 50.197.392/0001-07 • (51) 3012 2385
• CB2D@CB2D.COM.BR • Rua Félix da Cunha Nº 768, Sala 301
• Floresta • Porto Alegre • RS • Brasil • CEP 90570-000